



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 8.093, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

Concede férias ao Servidor lotado na Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais atribuições que lhe confere o art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias:

SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO CONCESSIVO
MARINO STORCHI ZUCCO	07/03/2021 A 06/03/2022	02/03/2022 A 31/03/2022

Art. 2º O terço de férias (1/3), de direito do servidor, consta no pagamento de fevereiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 09 dias do mês de março de 2022.

Américo Bellé
Prefeito Municipal